



Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
NOVO HAMBURGO – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO



Of. nº 10/58 - SEMAD/DIGED/MBV

Novo Hamburgo, 29 de março de 2012.

Assunto: ENCAMINHA PROJETO DE LEI – Cria Adicional de Dedicação Plena - ADP para Coordenador Pedagógico ou Orientador Educacional, e dá outras providências.

Senhor Presidente
Senhores Vereadores
Senhora Vereadora

1. Vimos à presença de Vossas Senhorias com o objetivo submeter ao devido processo legislativo, o incluso Projeto de Lei que **“Cria Adicional de Dedicação Plena - ADP para Coordenador Pedagógico ou Orientador Educacional, e dá outras providências”**.

2. A Criação dos adicionais demonstra o reconhecimento da administração municipal aos servidores que desempenham atividade de relevada importância para o ensino público municipal.

3. Assim reforçamos o compromisso assumido em qualificar a educação pública e garantir o desenvolvimento da carreira do magistério de forma a garantir a melhoria das condições do ensino, que vão desde a qualificação da infraestrutura existente e a ampliação em mais 12 escolas de educação infantil, como a construção de um novo desenvolvimento funcional pautado na qualificação do profissional do magistério.

4. Cabe ressaltar a existência de previsão no art. 37 do Plano de Carreira do Magistério Municipal Lei Complementar nº 2340/2011, o qual foi instituído nesta Gestão municipal, e pautará o desenvolvimento do profissional da educação.

3. Por tudo exposto, e na certeza de que a presente proposição, **em regime de urgência**, alcançará integral guarida nesta Egrégia Casa Legislativa, subscrevemos o presente reafirmando nossos protestos de consideração e respeito.

Atenciosamente,

TARCÍSIO ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGINALDO PARNOW ENNES
Procurador Geral do Município.

Ao Senhor
Gilberto Koch
Presidente da Câmara de Vereadores
E ilustres integrantes do Poder Legislativo de
NOVO HAMBURGO – RS

Centro Administrativo Leopoldo Petry – Rua Guia Lopes, nº 4201, Bairro Canudos – 93410-340
Novo Hamburgo - RS - Telefone (51) 3594.9999
www.novohamburgo.rs.gov.br

“Contribua com o Fundo Municipal da Criança e Adolescente” “Doe Sangue, Doe Órgãos,
Doe Medula Óssea, SALVE UMA VIDA”